



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 696, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

Cria cargos e altera anexo I da Lei Municipal 495 de 12 de abril de 2010 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São José da Varginha, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

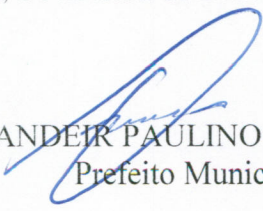
Art. 1º. Ficam criados mais um Cargo de Dentista – PSF; de Enfermeiro – PSF e de Técnico de Higiene Bucal – PSF, no PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF, criado pela Lei Municipal nº. 495/2010, de 12 de abril de 2010.

Art. 2º. O ANEXO I da Lei municipal 495 de 12 de abril de 2010, passa a vigorar de acordo com a redação do Anexo I da presente lei.

Art. 3º. Fica fazendo parte integrante da presente Lei, o ANEXO II, referente a estimativa do impacto orçamentário-financeiro dos cargos criados por esta Lei no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes e o ANEXO III, referente a Declaração do Ordenador da despesa de que a criação dos cargos tem adequação orçamentária e financeira com a Lei orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, previstos no art. 16, incisos I e II, no art. 17 e no art. 21, inciso I, todos da Lei Nº. 101/2000, de 4 de maio de 2000.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José da Varginha/MG., 24 de abril de 2017.


VANDEIR PAULINO DA SILVA
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

ANEXO I – DE LEI Nº 696, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

**ANEXO I – QUADRO ESPECIAL DE CARGOS DE PROVIMENTO
TEMPORÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA
VARGINHA – PSF**

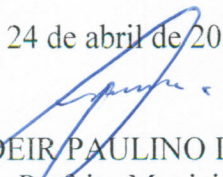
I – CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR ESPECÍFICO

Denominação	Carga Horária Semanal	Vagas	Nível	Salário Mensal em R\$
Médico PSF	40 h	01	XL	11.561,11
Dentista PSF	40 h	02	XXXII	3.306,93
Enfermeiro PSF	40 h	02	XXIX	2.710,99

II – CARGOS DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO

Denominação	Carga Horária Semanal	Vagas	Nível	Salário Mensal em R\$
Agente Comunitário de Saúde - PSF	40 h	10	X	937,00
Auxiliar de Consultório Dentário - PSF	40 h	01	XI	937,00
Auxiliar de Enfermagem - PSF	40 h	01	XIII	937,00
Técnico de Higiene Bucal - PSF	40 h	02	XI	937,00
Motorista – PSF (Categoria “B”)	40 h	01	XIII	937,00

São José da Varginha/MG., 24 de abril de 2017.


VANDEIR PAULINO DA SILVA
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

I.

ANEXO III

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2017, DE 25/01/2017

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO

(Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000)

Ementa: "Cria cargos e altera Anexo I da Lei Municipal 495, de 12 de abril de 2010, e dá outras providências".

OBJETO DA DESPESA: Criação de 01 vaga no cargo de Dentista-PSF, 01 vaga no cargo de Enfermeiro-PSF e 01 vaga no cargo de Técnico de Higiene Bucal-PSF, e dá outras providências.

VIGÊNCIA	
INÍCIO	TÉRMINO
Após Aprovação do Projeto de Lei	Indeterminado (Duração Continuada)

Anexo I (Art. 16, inciso I, LC 101/2000)

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO NO EXERCÍCIO DE 2017			
OBJETO DA DESPESA	VALOR ESTIMADO/ MENSAL	VALOR GASTOS/ANUAL	FONTE DE RECURSOS
Criação de vagas nos cargos de dentista, enfermeiro e técnico de higiene bucal-PSF, na estrutura municipal	Vencimentos: 6.954,92	62.594,28	Transferências Constitucionais do FPM, do ICMS/IPI, IPVA, do SUS e Receitas Próprias.
	13º Salário (1/12) 579,57	5.216,13	
	Abono Férias 191,26	1.721,34	
	Encargos Sociais: 1.699,66	15.296,94	
	Total R\$ 9.425,41	R\$ 84.828,69	
Total	Total R\$ 9.425,41	R\$ 84.828,69	

Memória: Valor Mensal: Remuneração acrescida de encargos patronais, férias e 13º Salário;
Valor Anual: Gasto Mensal multiplicado por 09 (meses), início em Abril/2017.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
EXERCÍCIO	CÓDIGO DA DOTAÇÃO	NOMENCLATURA
2017	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais



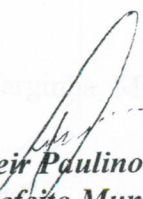
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ESTIMATIVA DA DESPESA			
EXERCÍCIO	VALOR EM R\$		PERÍODO
2017	R\$	84.828,69	Abril a Dezembro/13º
2018	R\$	118.760,16	Janeiro a Dezembro/13º
2019	R\$	124.698,16	Janeiro a Dezembro/13º

- Memória:
1. Exercício de 2017: Valor mensal multiplicado por 09, já incluído de férias regulamentares, abono de férias, décimo terceiro salário e encargos sociais.
 2. Exercícios de 2018/2019: Valor mensal multiplicado por 12, acrescidos dos encargos sociais, ainda, de projeção de recomposição salarial de 5% (cinco por cento), ao ano; Base de Cálculo Mar/2017.
 3. Total da despesa criada: R\$ 84.828,69, no exercício de 2017; R\$ 118.760,16, no exercício de 2018, e, R\$ 124.698,16, no exercício de 2019, Calculados sobre a base de cálculo do mês de Março/2017.

A referida despesa enquadra-se na previsão orçamentária do exercício financeiro de 2017, assim como está compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e encontra-se adequada aos parâmetros financeiros da administração, tendo como fonte de recursos as receitas oriundas das transferências previstas nos arts. 158 e 159 da Constituição Federal, não infringindo, portanto, quaisquer disposições da legislação, especificamente os Arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

Prefeitura Municipal de São José da Varginha, MG, 27 de Março de 2017.


Vandeir Paulino da Silva
Prefeito Municipal